


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr.Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 2912.06/2022 - OBRAS**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 03 de Janeiro de 2023.



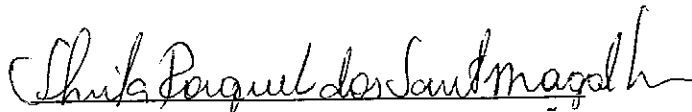
FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2912.06/2022 - OBRAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2912.06/2022 - OBRAS**, com o valor R\$ **16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no dia 03 de Janeiro 2023, Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2023. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA.


MADALENA/CE, 03 de Janeiro 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2912.06/2022 - OBRAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, foi afixado no dia 03 de Janeiro 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 03 de Janeiro 2023.



FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS